
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº74/GAB/CGM/2021

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2021.

Excluir o nome do servidor Erivaldo de Souza Almeida da Portaria nº 67/GAB/CGM/2021, de 19/08/2021 e Prorrogar a Portaria nº 67/GAB/CGM/2021 que designa servidores para realizar a continuidade do acompanhamento, implementação e cumprimento das Determinações consignadas na DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO que trata da verificação da regularidade das Contratações e aquisições emergenciais destinadas ao enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrente do (COVID-19) no Município de Porto Velho, constante nos itens do Processo nº 0154/2021 TCE-RO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 1º e art. 3º, do Regimento Interno, anexo único do Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Justificativa devidamente apresentada neste Gabinete, solicitando a prorrogação da Portaria nº 067/GAB/CGM/2021, de 19/08/2021, para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Despacho da Controladoria Geral do Município deferindo a prorrogação e solicitando a substituição do Auditor Erivaldo de Souza Almeida, tendo em vista o acúmulo de serviço do servidor postulante e membro da comissão de acompanhamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Portaria nº 067/GAB/CGM/2021, de 19/08/21 por mais **40 (quarenta) dias**, para acompanhar/monitorar os itens I e II, da DM nº 0058/2021/GCFCS/TCE-RO, do Processo nº 0154/2021 TCE-RO, cujo objetivo é verificar a regularidade das aquisições e contratações destinadas ao enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrente da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – EXCLUIR o nome do servidor **Erivaldo de Souza Almeida**, cadastro nº 18.851-7, Auditor, a contar da **data de 29/09/2021**, da Portaria nº 067/GAB/CGM-2021 de 19/08/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO GOMES
Controladora Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:CA4D956B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2021. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>